



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 201/2021 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Recompõe o Comitê Gestor do PJe no âmbito do Estado de Mato Grosso para o biênio 2021-2022.

A PRESIDENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 185/2013-CNJ, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2018-TP, de 13 de dezembro de 2018, do Tribunal Pleno, que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da 1ª e 2ª Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico do Estado de Mato Grosso (CGPJe-MT), nos termos do artigo 1º da Portaria n. 719/2019-PRES, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com a seguinte composição:

Coordenadora

I - Dra. Adriana Sant'Anna Coningham – Juíza de Direito Auxiliar da Presidência;

Membros

II - Dr. Lídio Modesto da Silva Filho – Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca da Capital.

III - Dr. Aristeu Dias Batista Vilella - Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;

IV - Dr. João Thiago de França Guerra – Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

V - Dr. Gonçalo Adão de Arruda Santos - Advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado de Mato Grosso - OBMT;

VI - Dra. Claire Vogel Dutra – Promotora de Justiça representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT;

VII - Dr. Valdenir Luiz Pereira, Defensor Público representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPEMT;

VIII - Dr. Pedro Felipe Veiga Gomes, Procurador do Estado representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - PGEMT.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 721/2019-PRES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS